



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.151/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR VANDUHY VICENTE LEITE FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor Vanduh Vicente Leite Filho, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSMAR OLIVEIRA DA NOBREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.152/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR LUCIANO PACHÊCO DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Senhor Luciano Pachêco de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JOSMAR OLIVEIRA DA NOBREGA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.153/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PATOS O RESTAURANTE MARIA DO BODE, SITUADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DARCÍLIO WANDERLEY

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Patos, o Restaurante Maria do Bode, situado no centro de comercialização Darcílio Wanderley.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR JAMERSON FERREIRA DE ALMEIDA MONTEIRO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.154/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DENOMINADO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS PB, EISENHORWER ALVES DE BRITO SEGUNDO, SITUADO NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado complexo municipal de saúde de Patos PB, Eisenhorwer Alves de Brito Segundo, situado no loteamento morada do sol, nesta cidade de Patos PB.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos PB providenciará a placa denominativa visando a identificação do complexo municipal de saúde de Patos PB, Eisenhorwer Alves de Brito Segundo, denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORES GESTÃO 2021-2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.155/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE A COMEDA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA A SENHORA MILLENA ALVES DA SILVA BRITO HIROI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Ministro Ernani Sátiro e Sousa a senhora MILLENA ALVES DA SILVA BRITO HIROI, pelos relevantes serviços prestados a Patos, na condição de Presidente da Fundação Ernani Sátiro (FUNES).

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Patos PB providenciará a placa denominativa visando a identificação do complexo municipal de saúde de Patos PB, Eisenhorwer Alves de Brito Segundo, denominada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADORA MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE MARIA FERNANDES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.156/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JORGE LUIS DAMASCENO MORATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Ilustríssimo Senhor Jorge Luis Damasceno Morato, pelos relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AUTORIA: VEREADOR EMANUEL RODRIGUES DE ARAÚJO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 755/2024 DE 06 DE JUNHO 2024

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA DO 10º CONCURSO DE DECORAÇÃO JUNINA – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO E SÃO JOÃO NA MINHA RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patos-PB, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento do 10º Concurso de Decoração Junina – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO E SÃO JOÃO NA MINHA RUA, publicado no Diário Oficial do Município, do dia 08 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação da Comissão Julgadora do 10º Concurso de Decoração Junina – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO E SÃO JOÃO NA MINHA RUA;

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Julgadora do 10º Concurso de Decoração Junina – SÃO JOÃO NO MEU COMÉRCIO E SÃO JOÃO NA MINHA RUA, será composta dos seguintes membros:

NOME	Entidade
ALBERTO VIANA BATISTA	QUADRILHA JUNINA PÊ DE MOLEQUE
LANA ESCARIÃO DA NÓBREGA	PRESIDENTE DA AQJP
MARIA DAGUIA LEITE ALVES	QUADRILHA JUNINA PÊ DE MOLEQUE
CAIO FELIPE ALVES CORREIRA	SOCIEDADE CIVIL
ADONIAS MEDEIROS DA SILVA	PRESIDENTE DA ASMUPAR

Art. 2º. Os serviços prestados pela comissão, não serão remunerados e serão considerados de relevância para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Patos-PB, 06 de junho de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2024
Chamada Pública nº 001/2024

FORNECEDOR: JORGE RODRIGUES DE AMORIM

CPF: 048.666.434-12

DAP: SDW00486643412280721228

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Acerola: fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato e imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	Kg	240	R\$ 6,83	1.639,20
Manga Espada: Produto in natura, tipo espada, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação mínima tal que permita a manipulação, o transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução CNNPA 12/1978. Não será aceito no recebimento se o produto apresentar parasitos ou larvas, ou se estiver danificado. Deverão estar isentas de umidade externa anormal e de resíduos de defensivos agrícolas e/ou outras substâncias tóxicas. Transportada e entregue em embalagens/caixas apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Peso variando entre 80 – 180g. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	Kg	120	R\$ 3,97	476,40
TOTAL				2.115,60

FORNECEDOR: LUCIANO FERNANDES RODRIGUES

CPF: 054.305.224-90

DAP: PB082023.01.000614113CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados	Kg	18	R\$ 29,00	522,00

em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.				
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	Kg	72	R\$ 24,00	1.728,00
TOTAL				2.250,00

FORNECEDOR: LAIANE QUIRINO DA SILVA

CPF: 089.395.834-42

DAP: SDW0089395834421010220840

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Polpa de fruta: Acerola acondicionada em embalagem de polietileno transparente 1 kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	180	R\$ 10,00	RS1.800,00
Polpa de fruta: Goiaba acondicionada em embalagem de polietileno transparente 1 kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	180	R\$ 10,00	RS1.800,00
Polpa de fruta: Manga acondicionada em embalagem de polietileno transparente 1 kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	60	R\$ 10,00	RS600,00
TOTAL				4.200,00

FORNECEDOR: MARILENE LUCENA DOS SANTOS

CPF: 488.431.801-34

DAP: SDW0488431801341608220905

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Frango Granja: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	90	RS12,67	RS1.140,30
TOTAL				1.140,30

FORNECEDOR: UBIRAJARA SOARES

CPF: 927.977.334-81

DAP: PB022024.01.001132132CAF

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Preço Total
Frango Granja: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	Kg	90	RS12,67	RS1.140,30
TOTAL				1.140,30

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PERMÍNIO WANDERLEY

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 001/2024
 Chamada Pública nº: 001/2024
 Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
001/2024	01/06/2023	31/12/2023	2.115,60	JORGE RODRIGUES AMORIM
002/2024	01/06/2023	31/12/2023	2.250,00	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES
003/2024	01/06/2023	31/12/2023	4.200,00	LAIANE QUIRINO DA SILVA
004/2024	01/06/2023	31/12/2023	1.140,30	MARILENE LUCENA DOS SANTOS
005/2024	01/06/2023	31/12/2023	1.140,30	UBIRAJARA SOARES

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYLES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 002/2024
 Chamada Pública nº 001/2024

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
 CPF: 051.118.024-10
 DAP: PB12024.01.001110415CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 37,33	R\$ 746,60
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 29,00	R\$ 580,00
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 28,33	R\$ 566,60
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	R\$ 24,00	R\$ 480,00
			T O T A L	2.373,20

Fornecedor: IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
 CPF: 095.535.724-13
 DAP: SDW0095535724132011210618

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 37,33	R\$ 746,60
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	R\$ 29,00	R\$ 580,00

Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.				
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 28,33	R\$ 566,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 21,00	R\$ 420,00
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	R\$ 24,00	R\$ 480,00
			T O T A L	2.793,20

Fornecedor: MARIA MIRIAN DE SOUSA SILVA MARTINS
 CPF: 070.686.784-08
 DAP: SDW0070686784082604220913

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 37,33	R\$ 746,60
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 29,00	R\$ 580,00
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 28,33	R\$ 566,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 21,00	R\$ 420,00
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	R\$ 24,00	R\$ 480,00
			T O T A L	2.793,20

Fornecedor: FRANCISCA DA SILVA SOUSA
 CPF: 021.077.354-50
 DAP: SDW0788747694152604220928

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	R\$ 37,33	R\$ 746,60
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com	20	Kg	R\$ 29,00	R\$ 580,00

cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.				
Carne Bovina de 2ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	RS 28,33	RS 566,60
Carne Bovina de 2ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos.	20	Kg	RS 21,00	RS 420,00
Costela Bovina fresca serrada de 1ª qualidade proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal)	20	Kg	RS 24,00	RS 480,00
T O T A L				2.793,20

Fornecedor: LAIANE QUIRINO DA SILVA
 CPF: 089.395.834-42
 DAP: SDW0089395834421010220840

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Polpa de Fruta: Acerola acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	60	Kg	RS 10,83	RS 649,80
Polpa de Fruta: Cajarana acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	60	Kg	12,83	RS 769,80
Polpa de Fruta: Goiaba acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	60	Kg	10,83	RS 649,80
Polpa de Fruta: Manga acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	60	Kg	10,83	RS 649,80
Polpa de Fruta: Umbu acondicionado em embalagem de polietileno transparente 1kg, sem conservante, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade e Certificado de registro no MAPA – Ministério de Agricultura. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	60	Kg	13,17	RS 790,20
T O T A L				3.509,40

Fornecedor: SILVANA PEREIRA GUEDES
 CPF: 349.906.288-70
 DAP: SDW0349906288700212211200

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Batata doce: de 1º qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	100	Kg	RS 3,17	RS 317,00
Franco Caipira: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de	50	Kg	RS 22,67	RS 1.133,50

gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.				
Jerimum Caboclo: Jerimum Leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	50	Kg	RS 2,97	RS 148,50
Melancia: Tamanho de médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução CNNPA 12/1978. Transportada em caixas/embalagens apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Peso médio variando entre 8-12Kg.	400	Kg	RS 2,17	RS 868,00
T O T A L				2.467,00

Fornecedor: ALZIRADE ALENCAR FERREIRA
 CPF: 457.332.874-20
 DAP: SDW0457332874201010220939

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Batata doce: de 1º qualidade; bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. A data de entrega não poderá ser superior a 1 dia da data de colheita.	100	Kg	RS 3,17	RS 317,00
Franco Caipira: inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente, sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característica, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). Acondicionada em embalagem própria, transparente, atóxica, de polietileno, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Com peso médio por unidade 2 kg. De acordo com as Portarias da ANVISA, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	50	Kg	RS 22,67	RS 1.133,50
Jerimum Caboclo: Jerimum Leite: fruto de porte médio/grande de boa qualidade, fresco, e firme, apresentando tamanho uniforme e apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e mediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes.	50	Kg	RS 2,97	RS 148,50
Melancia: Tamanho de médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. De primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução CNNPA 12/1978. Transportada em caixas/embalagens apropriadas e específicas para o acondicionamento deste item. Peso médio variando entre 8-12Kg.	400	Kg	RS 2,17	RS 868,00
T O T A L				2.467,00

Patos-PB, 31 de Maio de 2024.

FRANCILEUDO LUCENA FERNANDES
 Presidente da CPL

DANIELA MEDEIROS DA SILVA
 Membro da CPL

EDUARDO RUBENS DE MEDEIROS ALVES
 Membro da CPL

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO ESCOLAR
ESCOLA MUNICIPAL CIEP III – FIRMINO AYRES LEITE E OTTO DE SOUSA QUINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 002/2024
Chamada Pública nº: 001/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado(a)
003/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.373,20	MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
004/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.793,20	IRINALDO LEOCADIO DA COSTA FILHO
005/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.793,20	MARIA MIRIAN DE SOUSA SILVA MARTINS
006/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.793,20	FRANCISCA DA SILVA SOUSA
007/2024	04.06.2024	31.12.2024	3.509,40	LAIANE QUIRINO DA SILVA
008/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.467,00	SILVANA PEREIRA GUEDES
009/2024	04.06.2024	31.12.2024	2.467,00	ALZIRADE ALENCAR FERREIRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDELA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Processo Administrativo nº 001/2024
Chamada Pública nº 001/2024

Fornecedor: MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
CPF: 204.651.494-72
DAP: SDW0204651494722305220914

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Coentro Verde: de 1º qualidade; com folhas integra, de cor verde, de 1ª qualidade com molho viçoso, brilhante, fresco, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa do tamanho, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica, acondicionado em embalagens transparentes atóxicas, separados em porções de aproximadamente entre 50g e 100g. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
Feijão Macassar: tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	Kg	40	R\$ 8,97	R\$ 358,80
Pimentão: De 1º qualidade; fresco; apresentando tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvidos; sem lesões físicas e mecânicas, perfurações. Boa apresentação ao exame visual.	Kg	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
			TOTAL	R\$ 1.444,50

Fornecedor: MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF: 051.118.024-10
DAP: PB01202401001110415CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 37,33	R\$ 1.231,89
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 29,00	R\$ 957,00
			TOTAL	R\$ 2.188,89

Fornecedor: WIAMA DOMINGOS DE MEDEIROS
CPF: 101.439.314-07
DAP: SDW0101439314071511210915

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total

Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 37,33	R\$ 1.231,89
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 29,00	R\$ 957,00
			TOTAL	R\$ 2.188,89

Fornecedor: EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO
CPF: 715.390.344-53
DAP: PB1202401001120305CAF

Produto	Quant.	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
Carne Bovina de 1ª proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 37,33	R\$ 1.231,89
Carne Bovina de 1ª moída proveniente de animais sadios de primeira qualidade, sem tempero, em temperatura adequada, com cor, odor e aspectos característicos, sem manchas nem parasitas, acondicionados em saco plástico transparente, atóxica, resistente, com etiqueta que identifique o produto, prazo de validade, atestado pela vigilância sanitária e SIM (Serviço de Inspeção Municipal) Não pode conter cartilagem, couro, pêlos e ossos.	Kg	33	R\$ 29,00	R\$ 957,00
			TOTAL	R\$ 2.188,89

Patos-PB, 27 de Maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

MACIA FERREIRA RODRIGUES
MEMBRO DA CPL

LIANE MEDEIROS DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMEF MARIA DAS CHAGAS CANDELA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 001/2024
Chamada Pública nº: 001/2024
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Contrato Nº	Data do Contrato	Vigência do Contrato	Valor em R\$	Contratado (a)
001/2024	27/05/2024	31.12.2024	R\$ 1.444,50	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES
002/2024	27/05/2024	31.12.2024	R\$ 2.188,89	MANUEL ALVES CAVALCANTE JUNIOR
003/2024	27/05/2024	31.12.2024	R\$	WIAMA DOMINGOS DE MEDEIROS
004/2024	27/05/2024	31.12.2024	2.188,89 R\$ 2.188,89	EDIVANIA DA COSTA LEOCADIO

Patos-PB, 27 de Maio de 2024.

RITA DE CÁSSIA DE LIMA SILVA
Presidente da CPL

RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
Secretaria Municipal de Receita e Administração Tributária - SMR
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 11/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

DELEGA COMPETÊNCIA PARA REALIZAR JULGAMENTOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS-FISCAIS EM 1ª INSTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE RECEITA E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao servidor público municipal BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO, auditor fiscal de tributos – matrícula 31545876, a competência para realizar julgamentos dos processos administrativos-fiscais em 1ª instância, conforme permissivo contido no artigo 174, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Receita e Administração Tributária de Patos/PB, Patos/PB, 06 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Receita e Administração Tributária
Matrícula nº 31548081

End.: Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos, Paraíba, CEP: 58.700-020
Sede da Prefeitura Municipal de Patos – Palácio Clovis Sátilo

CMS



RESOLUÇÃO Nº 07/2024 PATOS/PB, 04 DE JUNHO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando que em Reunião extraordinária, realizada neste dia 29 de maio de 2024, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a habilitação de 15 leitos de retaguarda para o Hospital São Francisco.

RESOLVE:

- I. Aprovar a habilitação de 15 leitos de retaguarda para o Hospital São Francisco;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Praça Edvaldo Motta, 69
Centro – Patos/PB CEP: 58.700-590 - Fone: (83) 3423-3622 - Email – cmspatospb@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 08/2024

PATOS/PB, 03 DE JUNHO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando que em Reunião extraordinária, realizada neste dia 29 de maio de 2024, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade a habilitação de 15 leitos de longa permanência para o Hospital São Francisco.

RESOLVE:

- I. Aprovar a habilitação de 15 leitos de longa permanência para o Hospital São Francisco;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Praça Edvaldo Motta, 69
Centro – Patos/PB CEP: 58.700-590 - Fone: (83) 3423-3622 - Email – cmspatospb@hotmail.com

CMS



RESOLUÇÃO Nº 09/2024

PATOS/PB, 03 DE JUNHO DE 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Patos PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei 4.973 de 15 de Junho de 2018 e,

- Considerando a resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando que em Reunião extraordinária, realizada neste dia 29 de maio de 2024, das 17h30min às 19h30min na Sede do Conselho Municipal de Saúde, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Habilitação em terapia nutricional (dieta enterais e parenterais) para a UTI e para os leitos de longa permanência no Hospital São Francisco.

RESOLVE:

- I. Aprovar o Projeto de Habilitação em terapia nutricional (dieta enterais e parenterais) para a UTI e para os leitos de longa permanência no Hospital São Francisco;
- II. Esta resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

CLAUDEMIR BENTO DA SILVA
PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde - CNPJ: 26.697.493/0001-54 - Rua: Praça Edvaldo Motta, 69
Centro – Patos/PB CEP: 58.700-590 - Fone: (83) 3423-3622 - E-mail – cmspatospb@hotmail.com

CONTRATOS E CONVÊNIOS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
CONTRATO Nº.: 1455/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA inscrita n CNPJ de nº 02.512.025/0001-08.
VALOR TOTAL: R\$ 3.356.430,19 (Três Milhões e Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Trinta Reais e Dezenove Centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO I (FNDE) NO RESIDENCIAL SÃO JUDAS TADEU I E II NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados da assinatura da Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NESTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA CORRERÃO À LUZ DA ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2024, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, NA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 12 365 1003 1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E CRECHES, NO ELEMENTO DE DESPESA – 4490.51. PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/RECURSOS PRÓPRIOS: FPM/ICMS/ISS/IPTU/OUTROSe Convênio Com Ministério da Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Patos/PB, 04 de junho de 2024

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB